



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n° 1.713/2024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor público municipal MARCOS ANTONIO GALERA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.673.913-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 332.057.858-86, como gestor do Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra (IAT), e o Município de Bandeirantes(PR), para a execução do "Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos", visando o fortalecimento das políticas públicas, controle da população de cães e gatos no Paraná e educação para a tutela responsável.

Parágrafo Único - O gestor será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e pela execução da contrapartida, bem como as demais atribuições constantes na Cláusula Décima do Convênio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1.701/2023 de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário eletrônico oficial do Município de Bandeirantes-PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal